

Portaria PROEC nº 02, de 14 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º - Constituir grupo de trabalho para a construção da Política de Institucionalização das UAPI's (Universidade Aberta à Pessoa Idosa) - Unifesp, a partir dos representantes indicados.

Art. 2º - O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

Servidores da Unifesp:

1. Clássius Ferreira Da Silva (Indicado Pelo Campus Diadema)
2. Claudia Ajzen (Indicado Pelo Campus São Paulo)
3. Davi Hideo Ogata Takio (Indicado Pelo Campus Santo Amaro)
4. Elizabeth Gonzales (Indicado Pelo Campus Baixada Santista)
5. Jair Marola (Indicado Pelo Campus Santo Amaro)
6. Odete De Oliveira Monteiro (Indicado Pelo Campus Reitoria/ Embu Das Artes)
7. Ricardo Luís Fernandes Guerra (Indicado Pelo Campus Baixada Santista)

Art. 3º - A coordenação do grupo de trabalho ficará a cargo da Profa. Dra. Débora Galvani (Proec) e apoio do servidor José Lincoln Menegildo Casselin (Proec).

Art. 4º - Serão atribuições do grupo de trabalho:

1. participar de reuniões e atividades relativas à construção do regimento das UAPI's ;
2. preparar a proposta de minuta do regimento das UAPI's Unifesp, a ser discutida e aprovada pelo Conselho de Extensão e Cultura (COEC);

Art. 5º - O grupo de trabalho nomeado pela presente Portaria terá vigência por 90 dias e neste período deverá ser submetido a proposta de minuta do regimento para a institucionalização da UAPI'S das UAPI'S – Unifesp ao Conselho de Extensão e Cultura (COEC), para a aprovação do mesmo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª Raiane Patricia Severino Assumpção
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
PROEC/UNIFESP